

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria n° 08/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE AO SERVIDOR CÉSAR
ROBERTO BORGES.**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal n°3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE¹, a partir de 05/02/2024, com fundamento no art. 6º da EC n°41/2003 da Constituição Federal de 1988, c/c Lei Municipal n° 3.005/03, art. 23, inciso III, alínea "a", a saber:

Servidor: CÉSAR ROBERTO BORGES

Matrícula n°: 776

CPI [REDACTED] RG [REDACTED]/MG

Lotado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREF. DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Cargo: AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS II (Tabela TV Nível 00004, Grau 0F)².

Forma de Cálculo: Proventos integrais (última remuneração do servidor ativo).

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de fevereiro de 2024.



DANIEL TALES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - INPAR

¹ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da Lei Complementar Municipal n°41/2012.

² Em observância a Lei Ordinária Municipal n° 2.987/2002 e 3.754/2011